

# Prefeitura Municipal de Mococa

LEI Nº.171, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1954

Declara de utilidade pública a "Sociedade Operária Mocoquense de Beneficência".

=====

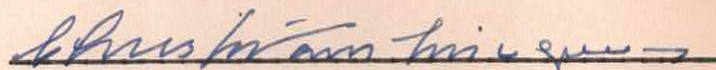
CHRISTOVAM LIMA GUEDES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Mococa decreta e êle promulga a seguinte lei:

Art.1º.- É declarada de utilidade pública a "Sociedade Operária Mocoquense de Beneficência", com séde nesta cidade de Mococa.

Art.2º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 18 de dezembro de 1954



Christovam Lima Guedes  
Prefeito Municipal



Edgard Freitas

Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 159

(Projeto de lei nº 42, de 1954)

Art. 1º - É declarada de utilidade pública a "Sociedade Operária Mocoquense de Beneficiência", com sede nesta cidade de Mococa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, aos 17 de Dezembro de 1954.

Antônio Gby, Presidente.  
Luiz de F. M. P., 1º Secretário, ad-hoc.  
José Maria de Jesus, 2º Secretário, ad-hoc.